

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2009

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, do Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a área de Direito Tributário, em regime de substituição, em caráter temporário, possuindo **disponibilidade de horário e aderência à área**, conforme exigência do CEE e na forma do processo administrativo em que se aprovou o afastamento do professor titular, observados os seguintes critérios:

Remuneração: fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimento docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

Período de inscrição: de 19/2/2009 a 3/3/2009, nos dias em que houver expediente, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido na Tesouraria do Centro Universitário de Franca.

Provas: Análise de currículo, observando a graduação em Direito ou Ciências Contábeis e titulação mínima de especialista na **área ou áreas afins**. Prova discursiva escrita sobre um dos três pontos constantes deste Edital.

- a) Análise de currículo documentado: até 40 (quarenta) pontos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo (Anexo II do Edital), nomeada pelo Magnífico Reitor;
- b) Prova Discursiva Escrita – dia 6/3/2009: até 60 (sessenta) pontos, por meio de um texto produzido pelo candidato, a partir de um tema sorteado no próprio dia 6/3/2009, às 7h30. A duração da prova será de 1h30 (uma hora e meia), iniciando-se às 7h45. Os critérios de avaliação da prova discursiva estão relacionados no Anexo III do Edital. A prova recairá sobre um ponto dos três pontos apresentados a seguir:
 - 1) Crédito tributário
 - 2) Crimes contra a ordem tributária
 - 3) Sistema tributário nacional

Classificação dos candidatos: Os candidatos serão classificados, por meio da maior pontuação obtida na análise de currículo e prova discursiva. Estarão desclassificados os candidatos que não atingirem 50% (cinquenta) na média geral.

No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato, sucessivamente:

- a) com maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) com maior pontuação na Prova Discursiva.

Data de deferimento das inscrições: 4/3/2009 – 24 horas para recursos.

Data da divulgação da classificação dos candidatos aprovados: 9/3/2009, na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação da classificação dos candidatos aprovados para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Publicidade Oficial: os atos do presente procedimento serão publicados na Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Reitor.

Franca (SP), 19 de fevereiro de 2009.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Assinado no original

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2009

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, do Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a área de Direito Tributário, em regime de substituição, em caráter temporário, possuindo **disponibilidade de horário e aderência à área**, conforme exigência do CEE e na forma do processo administrativo em que se aprovou o afastamento do professor titular, observados os critérios do Edital que se encontra à disposição dos interessados no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, Unidade I, Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Período de inscrição: de 19/2/2009 a 3/3/2009, nos dias em que houver expediente e nos horários acima citados.

Franca, 19 de fevereiro de 2009.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2009, na seguinte área:

() **Direito Tributário**

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital.

Franca (SP), _____ de _____ de 2009.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2009

ANÁLISE DE CURRÍCULO (Anexo II)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA

Candidato:

Itens Avaliados	Valor da Pontuação	Pontuação Alcançada
Formação – 15 pontos: Especialização na área – 5 pontos Mestrando na área – 7 pontos Mestrado na área – 9 pontos Doutorando na área – 11 pontos Doutorado na área – 13 pontos Livre Docência na área – 15 pontos Obs: Será pontuado somente o maior título.	Até 15 pontos	
Atuação Profissional – 15 pontos: a. Docência (no Ensino Superior e outras atividades no Ensino Superior (organização de eventos, palestras ministradas) – 10 pontos total / 2 pontos por ano;	Até 10 pontos	
b. Atuação em empresas/instituições/escritórios – 5 pontos total / 2 pontos por ano.	Até 5 pontos	
Publicações e Atividades Científicas – 10 pontos: a. Livros com ISBN – 2 pontos até máximo 4 pontos	Até 4 pontos	
b. Artigos em Revistas com ISSN – 1 ponto, máximo 3 pontos	Até 3 pontos	
c. Artigos em Jornais – .1 ponto / 0,5 cada, máximo 1 ponto	Até 1 ponto	
d. Orientações e Participações em banca: Graduação – 0,5 ponto, máximo de 2 pontos	Até 2 pontos	
TOTAL	40 pontos	

Franca (SP), de 2009.

Banca:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2009**PROVA DISCURSIVA (Anexo III)**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA

Candidato:

Itens Avaliados	Valor da Pontuação	Pontuação Alcançada
Domínio do conteúdo	Até 20 pontos	
Bibliografia	Até 15 pontos	
Coesão e coerência do texto	Até 15 pontos	
Pertinência do texto em relação ao tema	Até 10 pontos	
Total	60 pontos	

Franca (SP), de 2009.

Banca:
